



FREGUESIA DE SALTO

ALBERTO MARTINS FERNANDES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Salto, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo do Regimento desta Assembleia, convoca V. Ex.^a, para estar presente na 1ª Sessão Extraordinária e Urgente, da Assembleia de Freguesia de Salto, que se vai realizar no próximo dia 3 de Março de 2022, quinta-feira, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Salto, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto 1: Apresentação, discussão e votação de Proposta de Regulamento de Programa de Apoio à Natalidade.

Ponto 2: Autorização da Junta de Freguesia de Salto, para nos termos da alínea J) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabelecer e assumir Acordo de Parceria com a Associação Borda d'Água, com vista à apresentação de Candidatura, por aquela Associação ao PRR, para a construção e criação de uma Creche.
Divulgação, discussão e aprovação.

Ponto 3: Delegação de poderes na Presidente da Junta de Freguesia, Sandra Catarina Fernandes Gonçalves, para em nome da Junta de Freguesia de Salto, proceder, junto do Balção Único do Prédio, ao RGG das parcelas de terreno, pertença da autarquia.
Divulgação, discussão e aprovação de mapas e levantamentos.

Salto, 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Alberto Martins Fernandes)